###### INDICAÇÃO Nº 815/2019

**INDICAMOS A URGÊNCIA DA MANUTENÇÃO DA TAMPA DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA SINOP, ESQUINA COM A RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, NO CENTRO DE SORRISO – MT.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB e PROFESSORA MARISA – PTB,** vereadores com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de urgência na manutenção da tampa da boca de lobo localizada na Rua Sinop, esquina com a Rua Marechal Candido Rondon, centro de Sorriso - MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que na referida via circulam diariamente um considerável número de pessoas, bem como de veículos e a boca de lobo encontra-se muito danificada e ainda é via de mão única, na esquina do pátio do posto de combustível, os motoristas de ônibus passam por cima danificando a mesma, como mostram as fotos em anexo;

Considerando que estamos no período das chuvas, e a tampa da boca de loco acima citado está quebrada, fazendo com que as pessoas que transitam no local corram o risco de sofrer um acidente, cair dentro do buraco do bueiro e se machucar gravemente, de tão danificada que se encontra a tal tampa, como mostra as imagens;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que esta propositura chega até esta Casa de Leis a pedido dos moradores da Rua Sinop, sabendo que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 05 de dezembro de 2019.

|  |
| --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** |





